



PROCESSO : 0004235-32.2025.6.02.8000
INTERESSADO : @nome_interessado@
ASSUNTO : Autorização. Capacitação. Servidores. André Luís Cavalcante Gomes. Lisiana Teixeira Cintra.

Decisão nº 2870 / 2025 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento administrativo objetivando a contratação de evento de capacitação com o tema “6º Congresso Brasileiro de Compras Públicas”, direcionado à participação de 02 (dois) servidores deste Regional, ao custo de R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais) para fins de inscrição, ofertado pela empresa Instituto Negócios Públicos, no formato presencial, em Foz do Iguaçu-PR.

A Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional informou que há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender a demanda, cuja despesa total atinge R\$ 27.981,36 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), incluídas as inscrições, diárias e passagens aéreas.

A SEIC, após averiguação da tabela de preços praticada pela empresa em sua página eletrônica <https://negociospublicos.com.br/compras-publicas/>, registra que o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado no mercado.

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, antes de sua manifestação, propôs diligência (1746445) questionando a ausência de previsão do evento no PAC. Então, foi esclarecido pela SRACF (1748468) que, embora o Projeto Gestão por Competências tenha sido divulgado e instruído para todos os gestores, visando a programação das capacitações pretendidas, não houve a devida realização dessa etapa pela unidade demandante.

Por meio do Parecer 843/2025 (1749655), a AJ-DG opina favoravelmente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/21, da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 10.498.974/0002-81, no período de 25 a 28/08/2025, em Foz do Iguaçu-PR.

Dessa forma, nos termos Art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 4º, X, da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de Contratação), autorizo a participação dos servidores André Luís Cavalcante Gomes e Lisiana Teixeira Cintra no evento “6º Congresso Brasileiro de Compras Públicas”. Portanto, **AUTORIZO** a contratação da Empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.498.974/0002-81, em Foz do Iguaçu-PR, pelo valor total de **R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais)**, no período de **25 a 28/08/2025**, na modalidade presencial, pela via da **inexigibilidade de licitação**, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

Após, direcionem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as medidas de sua alçada, por sua unidade técnica, tendentes à efetivação da presente decisão.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 09/07/2025, às 18:22, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1750736** e o código CRC **E919D7D1**.

0004235-32.2025.6.02.8000

1750736v6